

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As Unidades de Saúde Familiar (USF) constituem um modelo adequado de prestação de cuidados de saúde primários, que tem repetidamente demonstrado resultados positivos.

O próprio Governo o reconhece ao inscrever no seu programa (página 97) o compromisso de “até ao final da legislatura criar 100 novas Unidades de Saúde Familiar”. Todavia, esta promessa está longe de ser atingida uma vez que não se encontra sequer pela metade. Por outro lado, os números de USF abertas são divergentes. De facto, no debate decorrido na Assembleia da República no dia 9 de janeiro de 2018, o Primeiro-Ministro António Costa referiu que em 2016 teriam sido abertas 27 USF enquanto em 2017 teriam sido inauguradas 23. Todavia, estes números não estão de acordo com os da Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar (USF-AN) que, numa carta aberta refere:

“2017 foi o pior dos últimos doze anos, único ano em que o Governo (Saúde e Finanças) não publicou o despacho que define o número de USF a constituir (e que deveria ter sido publicado no primeiro mês do ano) que, conseqüentemente, impediu a criação de USF modelo A (apesar de existirem 33 candidaturas), bem como impedida a evolução de 27 USF para o modelo B.”. Ou seja, apesar de estarmos já em 2018, o Governo não publicou ainda o Despacho referente a 2017, situação que mereceu já uma Pergunta do Bloco de Esquerda ao Governo. O Bloco de Esquerda considera fundamental que esta situação seja clarificada.

O Bloco de Esquerda tem defendido reiteradamente que as USF que tenham condições para funcionar o devem poder fazer mas o Governo tem optado regular esta abertura por Despacho; esta é uma prática que o Bloco não aprova, mas que é mais difícil ainda de entender quando o Despacho não é publicado. Não se percebe que haja USF prontas a funcionar mas que não entram em funcionamento. Não se percebe a falta de transparência quanto ao número de USF em funcionamento. A existência de informação clara e de fácil acesso é sempre uma boa medida, que facilita a interação dos utentes com os serviços bem como a interação das instituições com o Estado; é essencial que os números relativos às USF sejam mais claros e acessíveis, sem estarem sujeitos a equívocos. E, acima de tudo, é fundamental que as USF que

estão prontas a funcionar possam fazê-lo, disponibilizando os seus serviços a quem deles necessita: os utentes.

Recorde-se que o regime jurídico da organização e funcionamento das unidades de saúde familiar (USF) se encontra definido no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto. Este Decreto-Lei dispõe no n.º 1 do artigo 3.º que as USF se podem organizar em três modelos de desenvolvimento, sendo eles A, B e C.

Assim, o Modelo A caracteriza-se por corresponder a uma fase de aprendizagem e de aperfeiçoamento do trabalho em equipa de saúde familiar, ao mesmo tempo que constitui um primeiro contributo para o desenvolvimento da prática da contratualização interna. É uma fase indispensável nas situações em que esteja muito enraizado o trabalho individual isolado e ou onde não haja qualquer tradição nem práticas de avaliação de desempenho técnico-científico em saúde familiar.

Por seu turno, o Modelo B das USF é indicado para equipas com maior amadurecimento organizacional, onde o trabalho em equipa de saúde familiar é uma prática efetiva, e que estejam dispostas a aceitar um nível de contratualização de desempenho mais exigente e uma participação no processo de acreditação das USF, num período máximo de três anos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. Por que motivo não foi publicado o Despacho referente a 2017, definindo o número de USF a constituir bem como o número de USF a transitar de Modelo A para Modelo B?
3. Quando vai ser publicado o Despacho referente a 2018, definindo o número de USF a constituir bem como o número de USF a transitar de Modelo A para Modelo B?
4. Quantas e quais são as USF que transitaram de Modelo A para Modelo B em 2016 e em 2017?
5. Quantas e quais são as USF de Modelo A que entraram em funcionamento de 2016 e em 2017?
6. Atualmente, quantas e quais são as USF Modelo A e as USF Modelo B?
7. O Governo está disponível para criar uma página na Internet (por exemplo no www.sns.gov.pt) onde a informação relativa às USF existentes esteja acessível de forma clara e permanentemente atualizada, com a indicação de todas as USF existentes e respetivos Modelos bem como os números de candidaturas existentes para novas USF?

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)